

DECRETO N.º 034/2018.

PORTO ALEGRE DO TOCANTINS AOS 17 DO MÊS JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Porto Alegre do Tocantins".

"O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal.

DECRETA,

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS/FUNDEB - de Porto Alegre do Tocantins, conforme composição abaixo:

I - Representante do Conselho Tutelar:

Tit - Brígida Pereira Rodrigues – CPF 852.158.801 – 15.

Sup – Manuella Cardoso Vieira da Cruz – 046.591.061 – 01.

II - Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Tit. – Célis Regina Gomes da Cruz – 965.351131 – 91.

Sup – Sandra Mota Rodrigues - 645. 168. 141 – 53.

III- Representante de Estudantes da Educação Básica:

Tit. - Adriel Beraldo Garcia – 032.559.531 – 38.

Supl - Luana Pereira dos Santos Rodrigues – CPF:050.343.351-90.

IV - Representante de Estudantes da Educação Básica Pública - Indicada pela Entidade de Estudantes Secundaristas:

Tit. – Alessandra Marques de Jesus – CPF 051.935.791 – 40.

Sup – Jullana Rodrigues Barboza – 022.524. 501 03.

V - Representante de Pais e Alunos da Educação Básica Pública.

Tit. - Anailde Pereira dos Santos – CPF 590790531 – 04

Supl. - Marleide Carvalho Dias Gomes – CPF 813.086.801 – 63

Tit. - Maria Leonice de Melo Tito – CPF 880.065.301 – 49

Supl. - Edvânia da Silva Rodrigues – CPF 959.183.881 – 68

VI - Representante do Poder Executivo Municipal:

Tit. – Feliciano Teixeira Leão – CPF 625.760.971-20

Supl. – Iran Jucélio da Silva Varanda – CPF 027.760.881-32

VII - Representante do Poder Executivo Municipal - Secretária Municipal de Educação:



Tit: - Orzilane Martins da Silva – CPF 796.419.951 – 87.
Supl: - Ramilce Ricardo dos Santos e Silva – CPF 601.391.451 – 68.

VIII - Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Tit: - Olga Bispo dos Santos – CPF 498.838.36 – 04.
Supl: - Pricilla Leiane Cardoso Pinto e Silva – CPF 964.427.271 – 49.

VIX- Representante dos Servidores Técnicos – Administrativo das Escolas Básicas Públicas:

Tit.: - Cléia Rodrigues Oliveira – CPF 009.790.831-25.
Supl: - Valdete Dias de Sousa - CPF 599.820.471 – 91.

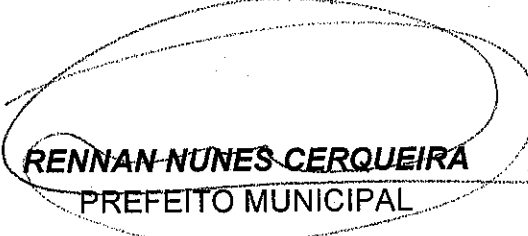
Art. 2.º - O CONSELHO será presidido por Maria Leonice de Melo Tito e Anailde Pereira dos Santos –
Vice – Presidente, Orzilane Martins da Silva - **1ª Secretária** e Cléia Rodrigues Oliveira - **2ª Secretária**.

Art. 3º - O mandato dos membros do CONSELHO será de dois (02) anos sem direito a uma recondução de mandato. (Devido a maioria dos Conselheiros já estarem em recondução do Mandato).

Art. 4º - As competências, funcionamento, impedimento e demais disposições, conforme previsto na mencionada Lei que cria o CONSELHO, será tratadas e definidas no Regimento Interno.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS - TO, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dezoito (17/06/2018).



RENNAN NUNES CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

